GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
CENTRO DE APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES

COMUNICADO- Certificação ENEM/2013

Tendo em vista a publicação da Portaria Nº 179, de 28/4/2014, em vigor a partir de 29/4/2014 que dispõe sobre o processo de certificação, competências das Instituições Certificadoras e do INEP, requisitos necessários à obtenção de certificado de conclusão de Ensino Médio e declaração parcial de proficiência com a utilização dos resultados de desempenho obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, revogando a Portaria INEP Nº 144, de 24 de Maio de 2012, ***COMUNICAMOS:***

1) **REQUISITOS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:**
   a) Indicar a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão de Ensino Médio, no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora**;**
   b) Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova do ENEM;
   c) Atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
   d) Atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação.

OBS: Para obter aprovação na área de linguagens, códigos e suas tecnologias, o interessado deverá atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva e, adicionalmente, o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação do mesmo exame.

2) **EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO AO PARTICIPANTE QUE SOLICITOU A CERTIFICAÇÃO E ESCOLHEU, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, COMO INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA:**

2.a) Se aprovado em todas as áreas de conhecimento do ENEM 2013 , ACESSAR O PORTAL DA SEESP www.educacao.sp.gov.br → ENEM 2013, para indicar/selecionar o local de retirada do certificado.

2.b) Se concluiu o ensino médio através do ENEM 2013, com o **aproveitamento de áreas/disciplinas eliminadas em exames anteriores (CEAPA; CESU; ENEM 2011/2010/2009; ENCCEJA/2008) solicitar a emissão do certificado, na Diretoria de Ensino do município/região de residência do participante e anexar a seguinte documentação:**

- Requerimento de solicitação;
- Cópia do RG ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Original do Boletim de desempenho individual (ENEM / ENCCEJA) e/ou Atestado de Eliminação de Áreas;

São Paulo, em 06.05.2014.